



OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES EM GERAL

Rec Master CRI FII - 1ª Emissão

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

23.07.2025 – Versão 6

Sumário

- Disclaimer.....03
- Dados da Oferta04
- Modalidades da Oferta.....05
- Tipo de Rateio.....06
- Cronograma.....07
- Referências.....08

Disclaimer

Este Manual de Procedimentos Operacionais tem o objetivo de auxiliar os Participantes da Oferta a consultar as principais informações contidas nos documentos da oferta.

Toda e qualquer informação oficial deve ser consultada junto aos documentos oficiais da oferta.

Caso haja divergência entre o presente documento com relação aos documentos da oferta, prevalecerá as disposições constantes no Aviso ao Mercado, Prospecto Preliminar, etc.

DADOS DA OFERTA

Rec Master CRI FII - 1ª Emissão
CNPJ: 58.366.499/0001-35

Emissão: **1ª**

Oferta: **Primária**

Valor Mobiliário: **Cotas**

Preço de Emissão: **R\$ 10,00**

Taxa de Distribuição Primária: **R\$ 0,00**

Oferta Base: **6.000.000 cotas**

Montante da Oferta: **R\$ 60.000.000,00**

Lote Adicional: **N/A**

Distribuição Parcial: **SIM**

Montante Mínimo da Oferta: **100.000 cotas**

COORDENADOR LÍDER – **BANCO BRL TRUST DTVM S.A.**

Contato: Edgard Allan

Tel.: +55 (11) 3509-6000

E-mail: distribuicao.bra@apexgroup.com

TIPO DE ADESÃO
Via Termo de Adesão

\$ Preço de Subscrição: **R\$ 10,00**
(Preço de Emissão + Taxa de Distribuição Primária)

Adesão de cada investidor por um único participante

ISIN

BRRMBSR01M14

Ticker

RMBS15

Reservas em

Quantidade

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES EM GERAL

MODALIDADES DA OFERTA

MOD.

NÃO VINCULADOS

2

Compra condicionando à colocação do total da oferta base

3

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe proporcional

4

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe total

Limite Mínimo

1 cota

Limite Máximo

999 cotas

Carteira (Lock-up)

2101-6 (livre)

MOD.

VINCULADOS

7

Compra condicionando à colocação do total da oferta base

8

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe proporcional

9

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe total

Limite Mínimo

1 cota

Limite Máximo

999 cotas

Carteira (Lock-up)

2101-6 (livre)

Em caso de **Distribuição Parcial**:

- As modalidades 2 e 7 não serão alocadas na oferta.
- As modalidades 3 e 8 sofrerão aplicação de um redutor proporcional (a ser calculado).
- As modalidades 4 e 9 serão atendidas integralmente.

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES EM GERAL

OFERTA NÃO INSTITUCIONAL

A Oferta é destinada ao público em geral, sejam eles pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, ou quaisquer outros veículos de investimento, domiciliados ou com sede no Brasil, bem como investidores não residentes que invistam no Brasil segundo as normas aplicáveis e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento, respeitadas eventuais vedações previstas na regulamentação em vigor, inclusive investidores qualificados e profissionais nos termos da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Resolução CVM 30" e "Investidores", respectivamente), sendo certo que aqueles que formalizem Documento de Aceitação da Oferta ou Ordem de Investimento, conforme o caso: (i) em valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 por Investidor, considerando o Preço por Cota, equivalente a no mínimo 1.000 Cotas e, obrigatoriamente, sejam investidores qualificados, nos termos do art. 12 da Resolução CVM 30 ("Investidores Qualificados"), serão considerados "Investidores Institucionais"; ou (ii) em valor igual ou inferior a R\$ 9.990,00 por Investidor, considerando o Preço por Cota, equivalente a até 999 Cotas, ou, independentemente do valor subscrito, não sejam Investidores Qualificados, serão considerados "Investidores Não Institucionais", sendo certo que o Documento de Aceitação da Oferta ou Ordem de Investimento deverá ser apresentado a uma única Instituição Participante da Oferta.

No âmbito da Oferta não será admitida a aquisição de Cotas por clubes de investimento nos termos dos artigos 27 e 28 da Resolução da CVM nº 11, de 18 de novembro de 2020, conforme em vigor ("Resolução CVM 11").

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES EM GERAL

OFERTA NÃO INSTITUCIONAL

No mínimo, **50% (Cinquenta por cento)** do Montante Inicial da Oferta, será destinado, prioritariamente, à Oferta Não Institucional

TIPO DE RATEIO



**Divisão Igualitária e
Sucessiva**

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES EM GERAL

CRONOGRAMA

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)}
1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	06/12/2024
2.	Recebimento das Primeiras Exigências CVM	09/01/2025
3.	Atendimento às Primeiras Exigências da CVM Divulgação do Aviso ao Mercado, da Lâmina e do Prospecto Preliminar	14/01/2025
4.	Início do <i>roadshow</i>	14/01/2025
5.	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	21/01/2025
6.	Recebimento dos Vícios Sanáveis da CVM	29/01/2025
7.	Atendimento dos Vícios Sanáveis Divulgação do Comunicado ao Mercado de Alteração do Cronograma e Abertura de Período de Retratação Reapresentação do Prospecto Preliminar e da Lâmina	03/02/2025
8.	Início do Período de Retratação	04/02/2025
9.	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	06/02/2025
10.	Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	07/02/2025
11.	Encerramento do Período de Retratação	10/02/2025
12.	Divulgação do Comunicado ao Mercado da Segunda Alteração do Cronograma e Abertura de Novo Período de Retratação Reapresentação do Prospecto Definitivo e da Lâmina	11/02/2025
13.	Abertura do Novo Período de Retratação	12/02/2025
14.	Encerramento do Novo Período de Retratação	19/02/2025
15.	Divulgação do Comunicado ao Mercado da Terceira Alteração do Cronograma e Abertura de Terceiro Período de Retratação Reapresentação do Prospecto Definitivo e da Lâmina Abertura do Terceiro Período de Retratação	11/04/2025
16.	Encerramento do Terceiro Período de Retratação	22/04/2025
17.	Divulgação do Comunicado ao Mercado da Quarta Alteração do Cronograma e Abertura de Quarto Período de Retratação Reapresentação do Prospecto Definitivo e da Lâmina Abertura do Quarto Período de Retratação	23/06/2025
18.	Encerramento do Quarto Período de Retratação	30/06/2025
19.	Deferimento do Pedido de Modificação da Oferta pela CVM	16/07/2025
20.	Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta e Abertura de Quinto Período de Retratação Reapresentação do Prospecto Definitivo e da Lâmina Abertura do Quinto Período de Retratação	17/07/2025
21.	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	23/07/2025
22.	Encerramento do Quinto Período de Retratação	24/07/2025
23.	Data de realização do Procedimento de Alocação	25/07/2025
24.	Data de Liquidação da Oferta	31/07/2025
25.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	02/08/2025

ELEMENTOS DA OFERTA	REFERÊNCIA
Emissor	Seção Capa do Prospecto
Emissão	Seção Capa do Prospecto
Oferta	Seção Capa do Prospecto
Valor Mobiliário	Seção Capa do Prospecto
Preço da Cota	Pág. 04 do Prospecto
Taxa de Distribuição Primária	Pág. 04 do Prospecto
Oferta Base	Pág. 05 do Prospecto
Montante da Oferta	Seção Capa do Prospecto
Lote Adicional	Pág. 05 do Prospecto
Distribuição Parcial	Pág. 55 do Prospecto
Montante Mínimo da Oferta	Pág. 05 do Prospecto
Coordenador Líder	Seção Capa do Prospecto
Tipo de Adesão	Pág. 76 do Prospecto
Preço de Subscrição	Pág. 105 do Prospecto
Cronograma	Pág. 39 do Prospecto
Tipo de Rateio	Pág. 57 do Prospecto